



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 418/2002

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, NOVOS PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 15/04/2002

Sanção: 15/04/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 418/2002

Em, 08 de Abril de 2.002.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, NOVOS PROGRAMAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO., no uso de suas prerrogativas legais, F A Z S A B E R , que a Câmara Municipal , aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Vigente os programas:

06 - Fundo Municipal de Saúde
01 - Gabinete do Secretário
10 - Saúde
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
1.044 - Aquisição de Equipamento - FUNASA
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Abre Crédito Adicional especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

06 - Fundo Municipal de Saúde	
06.01.10.302.1044.1028 - Aquisição de Equipamento FUNASA	
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 141.600,00
TOTAL	R\$ 141.600,00

Art. 3º - Para cobertura de crédito especial aberto no artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos dos Convênios nº 26032, 44141- FUNASA - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrárias ou incompatíveis.

APROVADO
EM 08 / 04 / 02
[Assinatura]
Cordeiro
MEMBR. da CÂMARA

*Pub.
15/04/02*

Câmara Municipal - 08 de Abril de 2.002

SANCIONADO
EM 15 / 04 / 02
[Assinatura]
RANI AGOSTINI
Prefeito Municipal